



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Tocantins  
Campus Paraíso do Tocantins

**EDITAL N.º 43/2023/PSO/REI/IFTO, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2023**  
**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO DE PROFESSOR SUBSTITUTO PARA**  
**O CAMPUS PARAÍSO DO TOCANTINS DO IFTO**  
**RESULTADO DEFINITIVO DA PROVA DE DESEMPENHO DIDÁTICO**

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS PARAISO DO TOCANTINS, DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO TOCANTINS, nomeado pela Portaria REI/IFTO Nº 545/2022, de 10 de maio de 2022, publicada no Diário Oficial da União nº 89, de 12 de maio de 2022, seção 2, no uso de suas atribuições legais e regimentais, na forma da Lei 8.112/90, torna público o resultado definitivo da prova de desempenho didático do Processo Seletivo Simplificado para contratação de Professor Substituto para o Campus Paraíso do Tocantins, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Tocantins, em conformidade com o disposto a seguir:

**A – DOCENTE SUBSTITUTO – GESTÃO E NEGÓCIOS – REGIME DE TRABALHO 40H**

INSCRIÇÃO	CANDIDATO(A) (em ordem alfabética)	RESERVA DE VAGA	PROVA DE DESEMPENHO DIDÁTICO
20234302-A	Danyel Bezerra Mendes	AC	67,5
20234307-A	Junisley Mundim de Oliveira	AC	Ausente Eliminado (item 12.21 do Edital)
20234312-A	Messias Rodrigues Medeiros	AC	89,3
20234314-A	Polliany Aparecida Lopes de Carvalho	AC	Ausente Eliminada (item 12.21 do Edital)
20234315-A	Régis Luiz de Sousa Gomes	AC	54,5
20234317-A	Roseni Alves Arruda Terra	AC	27,6

**B – DOCENTE SUBSTITUTO – LÍNGUA PORTUGUESA – REGIME DE TRABALHO 40H**

INSCRIÇÃO	CANDIDATO(A) (em ordem alfabética)	RESERVA DE VAGA	PROVA DE DESEMPENHO DIDÁTICO
20234301-B	Cristiane Valeira D'ilio Lança	AC	Ausente Eliminada (item 12.21 do Edital)
20234302-B	Fátima Maria Nascimento Marinho	AC	67,4
20234303-B	Manoel Fonseca dos Santos Júnior	AC	80,7

FLÁVIO ELIZIARIO DE SOUZA  
Diretor-Geral



Documento assinado eletronicamente por **Flávio Eliziário de Souza, Diretor-Geral**, em 22/02/2024, às 11:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.ifto.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.ifto.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **2290371** e o código CRC **348F381D**.

Rodovia Br-153, Km 480, Distrito Agroindustrial — CEP 77.600-000  
Paraíso do Tocantins/TO — (63) 3361-0300  
[portal.ifto.edu.br/paraiso](http://portal.ifto.edu.br/paraiso) — [paraiso@ifto.edu.br](mailto:paraiso@ifto.edu.br)

Referência: Processo nº 23234.026013/2023-65

SEI nº 2290371